



PROCESSO Nº: 0002714/2023

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO TÉCNICA RECURSO E CONTRARRAZÃO

DESPACHO Nº 003/2023 – CCBIL

Tratam os autos de procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente continuada para realização de análise e revisão das demonstrações financeiras e contábeis, elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, previstas por legislações aplicáveis a empresa, com emissão de pareceres e/ou relatórios, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em atenção ao Despacho nº 282/2023 – CPL, que solicita a análise e manifestação técnica quanto as alegações da empresa recorrente COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, informo que, após a reanálise dos Balanços Patrimonial do Exercício de 2021 e 2022, referente à auditoria realizada na empresa TOPMEDLAR, foi constatado que a análise inicial estava errônea, e que as alegações da empresa COMPLIANCE AUDITORES INDEPENDENTES LTDA possuem amparo legal, pois, conforme alegado em seu recurso, o ativo apresentado nas demonstrações contábeis da empresa TOPMEDLAR é de R\$ 27.049.989,40 (vinte e sete milhões quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e o exigido no edital, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007 é de R\$ 240 milhões (duzentos e quarenta milhões). E o faturamento apresentado na Demonstração de Resultado é de R\$ 23.274.399,05 (vinte e três milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos) , também em desacordo com exigido pela Lei, que destaca que deve ser de R\$ 300 milhões (trezentos milhões).

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Paulo Henrique Eduardo Chiquini

Assessor Contábil

